



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº. 324, DE 17 DE JULHO DE 2018.

**REVOGA PORTARIA 118/2017 E DESIGNA
MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 785, de 17 de maio de 2005, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Barros.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Tiana Maxine K. Hintz	Michele Santoni	Sec. Mun. de Saúde e Assist. Social
Pedro Maroski	Edison H. Kirmess	Gabinete do Prefeito Municipal
Marla Fischer	Carmen R. S. Kirmess	Sec. Mun. Adm. Planj. e Finanças
Ana Maria Becker	Olíria Fischer	Grupos Aposentados e Pensionistas
Lenir Fischer	Loiva Gehrcke	Grupo 3ª Idade Renascer para a Vida
Cristian Rosmund Donat	Neide C. Felden Steinke	COMIC
Ari Casalini	Jeferson r. Vogt	Sec. Mun. de Agric. Ind. Com. Desenv.
Sandra E. Fritsch Ribeiro	Fábio Pasqualoto	ASCAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezessete de julho de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
17/07/2018


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

17 de 07 de 18